



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Barão do Triunfo
RECEBIDO EM 01/12/2025
PROTOCOLO Nº 233/25

MUNICIPAL DA CÂMARA
VEÍCULO OFICIAL
REGISTRA-SE E PUBLICA-SE
01/12/2025 Ass:

PROJETO DE LEI Nº 71/2025

"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARÃO DO TRIUNFO - APAE - COM O OBJETIVO DE ATENDER OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE BARÃO DO TRIUNFO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Barão do Triunfo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barão do Triunfo - APAE, CNPJ nº 07.409.688/0001-07, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), mensais.

ART. 2º - A liberação dos recursos será efetuada de acordo com o cronograma previsto nos Plano e proposta de trabalho, anexos, os quais ficam fazendo parte integrante da presente Lei e do termo de fomento a ser firmado entre o Município e a Associação.

Parágrafo único - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barão do Triunfo – APAE - deverá prestar contas dos auxílios, até o último dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos valores repassados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento de 2026.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2025.


ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 71/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei objetiva a busca de autorização legislativa a qual tem como destino, na forma da Lei 13.019/2014, o repasse de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barão do Triunfo – APAE, a fim de possibilitar o auxílio a essa entidade que presta atendimento aos alunos na área da educação especial, atribuição do estado e direito do cidadão. É sabido pelos membros que compõem essa Casa Legislativa que referidos recursos servem para pagamento de monitores, psicólogos, atendentes especializados, despesas ordinárias, entre outros, conforme o plano de trabalho, anexo. Ainda, serve e são utilizados para a aquisição de material de expediente e despesas de pequeno valor.

Ante o exposto, ante a proximidade do recesso do Poder Legislativo, requeremos a Vossas Excelências que pautem com máxima brevidade o projeto de lei em epígrafe, haja vista que os efeitos da lei já vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2026, não se mostrando de bom alvitre contratar sob a forma de “efeitos retroativos”.

Ante o exposto, requeremos a apreciação e votação favorável ao presente projeto de lei com maior brevidade possível.

Atenciosamente,


ODONÉ KLOPPEMBURG
Prefeito Municipal



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Endereço: Luiz Gonzaga Dalbem nº309 - Barão do Triunfo/RS
CNPJ nº 07409688/0001-07 - Fone: (51) 99985-1648
E-mail: baraodotriunfo@apaers.org.br

CEBAS, portaria nº 193, de 28 de novembro de 2017, processo nº 71000.054860/2017-68, parecer técnico nº 51852/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARÃO DO TRIUNFO - RS

PLANO DE TRABALHO 2026



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Endereço: Luiz Gonzaga Dalbem nº 309 - Barão do Triunfo/RS
CNPJ nº 07409688/0001-07 - Fone: (51) 99985-1648

E-mail: baraodotriunfo@apaers.org.br

CEBAS, portaria nº 193, de 28 de novembro de 2017, processo nº 71000.054860/2017-68, parecer técnico nº 51852/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/entidade proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Barão do Triunfo/RS.

CNPJ: 07409688/0001-07

(X) Sem fins lucrativos () Cooperativa () Religiosa

Endereço: Rua Luiz Gonzaga Dalbem nº 309 Bairro: Centro

Cidade: Barão do Triunfo UF: RS CEP: 96735-000

E-mail: baraodotriunfo@apaers.gov.br Contato: (51) 999851648

Conta Bancária Específica: 06.852685.0-8 Banco: Banrisul Agência: 0764

Nome do responsável: Gabriel Arend

Identidade: 1060779566 CPF: 808.425.930-04 Cargo: Presidente

Endereço: Rua: Bento Gonçalves, nº 421 CEP: 96735-000

Período de mandato: 01/01/2023 a 31/12/2025



2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A instituição realiza atendimento à 30 pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla, nas áreas de Assistência Social e Saúde, com atendimento de apoio aos usuários e suas famílias, a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município.

Com oferta de atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e programa de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

A instituição possui oferta de serviço na área da saúde visando atender a demanda apresentada pelos usuários que necessitam do serviço, com propósitos da proteção da saúde, a reabilitação da capacidade funcional e o desempenho da pessoa, com vistas à sua inclusão social. Conforme legislação do Sistema Único de Saúde – SUS a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência entende a necessidade de ampliar as estratégias para atendimento a esse público, parte da necessidade de ampliar a rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.

Contudo a instituição busca atender as necessidades do público usuário dessas políticas públicas, ofertando dentro de sua capacidade os serviços, programas e projetos melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, numa perspectiva de fortalecimento e ampliação das relações sociais, apoio e orientação aos cuidadores familiares, acesso a outros demais serviços prezando pela autonomia do usuário e da família.

3. JUSTIFICATIVA DA PROJETO



A entidade é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de Assistência Social e Saúde, tendo como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Realiza atendimentos voltados ao público de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que vivenciam situação de vulnerabilidade social, pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária. Proporcionando atendimentos individualizados ou em grupos aos usuários e seus familiares, participação nas oficinas e atividades que visam integrá-los na sociedade, valorizando a contribuição de cada pessoa, à aprendizagem através da cooperação e à convivência dentro da diversidade humana.

O trabalho consiste em proporcionar dentro das oficinas a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização para o mercado de trabalho e o pleno exercício da cidadania, buscando a igualdade social e respeito a individualidade e da defesa de direitos, bem como articular com os pontos de atenção da rede de saúde e demais serviços no território.

Permeia-se por uma oferta de atendimento com qualidade nas áreas de Assistência Social e Saúde fazendo-se necessários investimentos para efetivação dos serviços. Desse modo, é de suma importância essa cooperação do poder público com a Rede Apae para e efetiva execução das oferta dos serviços da Política de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como da ofertas de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS.

4. PLANO DE AÇÃO TÉCNICO

4.1. ÁREA DA SAÚDE

Fisioterapia

Dentro do quadro de atendidos, apresenta uma parcela significativa de pessoas que necessitam das mais variadas modalidades de fisioterapia.



A fisioterapia é essencial para a reabilitação de pessoas com deficiência. sessões regulares de fisioterapia melhoram a qualidade de vida do atendido, uma vez que evitam o agravamento do quadro e também podem impedir o surgimento de novas patologias.

Os serviços, recursos e programas de saúde oferecidos na instituição possibilitam a prevenção, diagnóstico, avaliação biopsicossocial, habilitação e reabilitação, conforme a demanda apresentada.

O serviço de habilitação e reabilitação, estimulação neurossensorial e psicomotora, para pessoa em situação de deficiência com impedimentos intelectual e múltiplos, consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora realizadas pelo profissional, visando à reeducação das funções cognitivas e sensoriais.

Quantidade de Atendimento	Capacidade de Atendimento
07	15

Objetivos

- Promover a prevenção das patologias que pessoas com deficiência possam desenvolver ou agravar por suas condições físicas;
- Reabilitação motora e integridade de órgãos;
- Avaliar os déficits funcionais através de exercícios e atividades físicas;
- Preservar e ganhar amplitude de movimentos;
- Trabalhar a sensibilidade, coordenação e equilíbrio e propriocepção;
- Proporcionar maior funcionalidade, independência e melhor qualidade de vida do usuário.

4.2. ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A atuação na área de Assistência Social organiza-se e atua visando ao desenvolvimento da pessoa, dos grupos e das instituições, proporcionando serviço com objetivo de oportunizar as pessoas com deficiência e sua família a inclusão social e o acesso às garantias de direitos, a fim de viabilizar o desenvolvimento integral e bem-estar melhorando a qualidade de vida dos usuários, contribuindo para a autonomia e fortalecendo o papel protetivo da família. Na perspectiva de ampliação da participação social, inclusive nos demais serviços no território com a oferta dos serviços socioassistenciais, articulação com os serviços da rede intersetorial.

O serviço da equipe técnica organizar-se por meio de intervenções planejadas e continuadas, realizando-se por meio de acolhida, visita domiciliar, atendimento individualizados e/ou em grupos, acompanhamento e orientação aos cuidadores e familiares, garantir a segurança de acolhida, convivência e desenvolvimento da autonomia e protagonismo. A oferta tem o propósito da inclusão social dos usuários, pela busca pelo acesso aos direitos e construção da autonomia.

Objetivos

- Acolhimento das famílias/responsáveis dos usuários da instituição;
- Atendimento de acolhida e escuta individual ou em grupo;
- Atendimento de visitas domiciliares e institucionais;
- Elaboração do plano individual e familiar - PIA/PAF;
- Reuniões socioeducativas com grupo da família da Apae;
- Execução do projeto “Família na Apae”;
- Orientações aos profissionais e educadores;
- Articulação com rede socioassistencial;
- Encaminhamentos de Benefício de Prestação Continuada – BPC, CIPTEA, Passe livre Intermunicipal e Interestadual;
- Encaminhamento a documentação civil;
- Encaminhamento aos serviços da rede de serviços locais;



- Realização de Relatórios e Pareceres;
- Alimentação do sistema de dados dos usuários na instituição “Sistema Argus”;
- Fortalecer a função protetiva da família, ampliando os vínculos da rede familiar de cuidados e comunitária, bem como seu papel protetivo;
- Prestar apoio e orientação aos cuidadores e familiares junto aos órgãos de direito;
- Orientação aos usuários no acesso à informação sobre os direitos e como acioná-los;
- Promover a articulação dos serviços das políticas públicas, garantindo um trabalho interdisciplinar, integrado da equipe, bem oportunizar aos técnicos capacitação e formação continuada e permanente.

5. PLANO DE ATIVIDADES DAS OFICINAS

Objetivo geral

Proporcionar atendimento a pessoa com deficiência dentro do contexto do Serviço de Proteção Social Especial ofertado em Centro-dia de Referência em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS e objetiva prestar atendimento especializado nas situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social por violação de direitos às pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias. Por meio da oferta de um conjunto de ações que contribuam para ampliar as aquisições dos usuários, na perspectiva da garantia das seguranças previstas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, como: Segurança de Acolhida, Segurança de convívio ou vivências familiar, comunitária e social, Segurança de desenvolvimento da autonomia.

A oferta dos serviços socioassistencial especializado da proteção social pelo risco em virtude da situação de dependência, cuidados básicos nas atividades da vida diária, promovendo atividades de convivência, cuidados pessoais, apoio aos cuidadores familiares, elevando sua autoestima e confiança,



através de atividades e experiências desenvolvidas e vivenciadas no grupo, priorizando melhorar seu potencial cognitivo, afetivo, psicológico e social, oportunizando sua inclusão no meio social, respeitando as suas individualidades, primando pela conquista de sua cidadania e a independência de suas necessidades diárias.

Atividades desenvolvidas com foco no fortalecimento da convivência familiar e comunitária, participação cidadã, desenvolvimento de relações de afetividade, ampliação do universo informacional, artístico e cultural, o estímulo do desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, entre outros dependendo da faixa etária atendida.

Objetivos específicos

- Respeitar as limitações e diferenças dos usuários evidenciando suas capacidades, estimulando seu desenvolvimento psicomotor e social;
- Compreender o significado de cidadania como exercício de direitos e deveres, adotando atitudes de cooperação, solidariedade e equidade, excluindo preconceito e discriminação quanto às diferenças de sexo, classe social, crença, etnia e outras peculiaridades individuais e sociais;
- Promover o bem estar e a inclusão social das pessoas com deficiência, para se tornar independente/autônomo;
- Oferecer orientação através de grupos de família e comunidade de modo a proporcionar um ambiente adequado à pessoa com deficiência, tanto em casa quanto no contexto que está inserida;
- Assistir as pessoas com deficiência em seus diferentes ciclos de vida oferecendo-lhe melhor qualidade de vida, por meio de atividades físicas, cognitivas, mentais, sociais e culturais;
- Promover uma melhora na autoestima do usuário a fim de que o mesmo se sinta capaz de experimentar-se em suas capacidades e/ou limitações com maior envolvimento emocional, orientando cuidadores e familiares a seguir um trabalho em conjunto;



- Orientação com relação cuidados pessoais; ações preventivas de acidentes; atividades recreativas e ocupacionais de acordo com as possibilidades de cada usuário;
- Valorizar o que o usuário constrói, o seu esforço por meio da conscientização de sua capacidade;
- Ampliar as possibilidades expressivas dos usuários utilizando exercícios e brincadeiras vivenciando diversas situações de interação;
- Reconhecer que cada usuário tem suas limitações, características de sua deficiência, trabalhando-as de acordo com a sua realidade;
- Estimular individualmente cada usuário de acordo com a necessidade: gosto pela alimentação, linguagem, movimentos, expressão motora e corporal, hábitos de cuidados pessoais, rotina, limites, respeito e outros;
- Vivenciar movimentos básicos que contribuam para a aprendizagem das modalidades esportivas de diferentes formas no espaço de jogo, através de atividades lúdicas individuais e de grupo;
- Melhorar suas condições motoras cognitivas e sociais, tornando-o mais independente e autônomo;
- Explorar o conhecimento do usuário através das atividades a serem vivenciadas;
- Desenvolver o inter-relacionamento entre família, usuário e instituição;
- Promover a qualidade de vida dos usuários por meio de ações de educação e promoção em saúde, fomento ao autocuidado e promoção de autonomia dos usuários e dos cuidadores familiares;
- Possibilitar uma relação de apoio com as equipes de Saúde responsáveis pelos usuários que frequentam Apae considerando a localização do domicílio dos mesmos;
- Prestar apoio à equipe multiprofissional da Apae na organização do serviço e de atividades individuais e coletivas de promoção da saúde e cuidados pessoais dos usuários e dos cuidadores familiares, com foco em medidas preventivas e de agravos de doenças existentes, acidentes no cotidiano, dentre outras medidas preventivas.



5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DO PLANO DE AÇÃO

Conforme Resolução n. 109/2009.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS.

PREVISÃO DE CARGA HORÁRIA: 2h/semanais para cada oficina.

Funcionamento da APAE ocorre de Segunda-feira a Sexta-feira no turno da manhã, sendo de 04 horas diárias.

- **Oficina de Culinária da APAE: Projeto: Cozinha Especial** - Orientar os usuário nas atividades domésticas para a vida diária, executando diversas receitas explorando a quantidade, peso, medida, sabor, cheiro (aromas), temperos etc. Potencializam-se as práticas de higiene, noção de compra e venda, técnicas de empacotamento, executando diversas receitas e trabalhando técnicas do dia-a-dia.

Ensina como deve ser utilizado os utensílios da cozinha, como organizar o material utilizado;

Desenvolve o gosto pelas atividades da culinária.

Promove a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Res.109/2009.

Quantidade de Atendimento	Capacidade de Atendimento
14	14

- **Oficina de canto e música: Projeto: Encantos** - As atividades musicais visam passar para os usuários os acordes, estudos de melodia, musicais: Asa branca, Over theraiwbow, sapatinho de natal para o teclado. Canto:



estudo das técnicas: Ressonância, afinação, exercícios com as vogais: a, e, i, o, u e consoantes p, b, m, n, l, s. Visando a prática do respeito mútuo, a individualização de cada pessoa, o respeito de aguardar sua vez de falar, cantar, tocar, percepção, ritmo, sintonia e demais técnicas necessárias para realizarem uma boa dicção e afinação, tanto vocalmente como instrumentalmente.

Atividade proporciona melhoramento do desenvolvimento da coordenação motora, a comunicação e interação social. Através do sons e das vibrações, é possível desenvolver a capacidade auditiva e intelectual da pessoa com deficiência, fazendo com que desenvolva a linguagem, a memória e seu lado afetivo.

Promove a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Res.109/2009.

Quantidade de Atendimento	Capacidade de Atendimento
09	10

- **Oficina de artesanato: Projeto: Somos todos Girassóis** - Criar peças artesanais, reaproveitando produtos de reciclagem, materiais de baixo custo, onde são criados objetos diversificados, oferecendo oportunidades para geração de renda.

Desenvolve atenção concentração e coordenação motora.

Promove a socialização, espírito cooperativo e incentivando-os através da troca de materiais durante a realização de trabalhos.

Promove a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Res.109/2009.

Quantidade de Atendimento	Capacidade de Atendimento
11	14



- **Oficina de jardinagem e Horta:** Tem como objetivo a preservação do meio ambiente, através do cultivo de flores e folhagens no jardim, bem como a manutenção das floreiras, conscientizando-os a preservar o meio ambiente num todo. Ensina a importância de cuidar do meio ambiente. Proporcionar aos usuários conhecimentos sobre o ciclo de vida das plantas e a importância da agricultura. Estimular o consumo de alimentos saudáveis e a prática de uma alimentação equilibrada. Desenvolver habilidades práticas de cultivo.
Promove a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Res.109/2009.

Quantidade de Atendimento	Capacidade de Atendimento
14	14

- **Oficina de Atividade Física** - Visa melhorar o condicionamento físico, desenvolvimento da coordenação motora, melhora os níveis de flexibilidade, prevenir doenças, mantendo uma vida saudável e com qualidade.
Incentiva à prática esportiva;
Desenvolver habilidades motoras;
Promove saúde e bem estar;
Treinar para as olimpíadas das APAES.
Promove a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Res.109/2009.

Quantidade de Atendimento	Capacidade de Atendimento
16	20

- **Oficina de Teatro e Dança: Projeto: Talentos e Movimentos**– Busca trabalhar, através do lúdico o desenvolvimento da psicomotricidade e da socialização dos usuários, auxiliando-os dessa forma no processo de



construção do autoconhecimento, da convivência coletiva, do respeito e entendimento das limitações individuais, entre outros. Dentro desta oficina, com o exercício da linguagem cênica, que é um importante mecanismo para a promoção da saúde física e emocional trabalharemos buscando proporcionar aos usuários meios de desenvolver de forma interativa e criativa seus conhecimentos e habilidades.

Aprimorar capacidades cognitivas através de atividades lúdicas, rítmicas, incluindo ritmos diversos;

Ensaio de danças para apresentações.

Promove a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Res.109/2009.

Quantidade de Atendimento	Capacidade de Atendimento
11	15

- **Oficina de Informática: Projeto Inclusão Digital-** Este projeto visa levar conhecimentos básicos de informática para que estas pessoas sejam incluídas digitalmente e socialmente, e ainda, levar noções de cidadania e de autonomia para pessoas em situação de risco e, por fim far-se-á pesquisa sobre a evolução em aspectos sociais e educacionais destas pessoas ao terem contato com a informática.

Promove a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Res.109/2009.

Quantidade de Atendimento	Capacidade de Atendimento
14	12

- **Oficina de Marcenaria:** Este projeto visa desenvolver a coordenação motora fina e ampla, bem como a autonomia e criatividade do indivíduo, podendo assim torná-los aptos a terem uma fonte de renda própria.

Desenvolver a criatividade e imaginação;



Aprender a manusear e aprender a finalidade de cada ferramentas;

Expressar, representar ideias, emoções na construção de objetos.

Promove a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Res.109/2009.

Quantidade de Atendimento	Capacidade de Atendimento
09	10

- **Oficina de Auto Cuidado:** Este projeto tem por objetivo orientação no cuidado com a higiene corporal. O autocuidado é essencial para manter uma boa saúde física e mental.

Construção da autonomia em relação aos cuidar diário com o corpo;

Adquirir hábitos de higiene para uma melhor qualidade de vida.

Promove a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Res.109/2009.

Quantidade de Atendimento	Capacidade de Atendimento
11	14

- **Oficina de Recreação e Estimulação Infantil:** O atendimento individual e/ou em grupo aos usuários do Transtorno do Especto Autista - TEA, sendo possível personalizar o atendimento conforme a necessidade da criança, considerando suas necessidades, preferências e características pessoais. Em grupos menores é possível trabalhar a socialização ajudando a criança a aprender como interagir sem se sentir sobrecarregada com atividades estruturadas e organizadas, pode facilitar a interação, pois as regras e objetivos são claros, o que reduz a imprevisibilidade.

Quantidade de Atendimento	Capacidade de Atendimento
12	15



PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social o pleno exercício da cidadania.

IDADE: 02 anos a 5 anos

Nome Usuário	Deficiência	Idade
EAW	F84 - F63	05
NMS	6A02.0	03
OSB	F84 TEA	05
VPM	Q90 Síndrome de Down F84 TEA	05

IDADE: 06 anos a 14 anos

Nome do usuário	Deficiência	Idade
ARD	G40	11
KSMS	F79 Deficit Intelectual	14
LSS	F70 lntelectual	13
KAP	F70	14
RRV	F84.0 – F90.0 – F91.3	7
PSO	Q90	8
VTPS	F84	07



WDV	F84 – F70	10
-----	-----------	----

IDADE: 15 anos a 18 anos

Nome do usuário	Deficiência	Idade
CFV	F71	15
CAC	Q90	16
LSS	F70	18
VAF	F79 – F90 – F31	16

IDADE: 19 anos a 59 anos

Nome do usuário	Deficiência	Idade
ESA	F71	39
EG	F70	35
ELG	F71 – G80	28
FFS	F70	35
HU	F71	21
JAL	F84	32
JBSP	F70	30
LSA	F70	25
RBM	F84 – G80	25
RAS	Q90	32
VSS	F71	31
VSL	F71	28



IDADE: 60 anos a 90 anos

Nome do usuário	Deficiência	Idade
Não temos usuários cadastrados com essa idade até o presente momento.		

6. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS MENSALMENTE PARA A EXECUÇÃO NA APAE DE BARÃO DO TRIUNFO NO ANO DE 2026

Janeiro	Recesso dos usuários; Organização do plano de trabalho; Férias dos funcionários; Feirão de Promoções do Brechó com roupas de Verão; Feira de Exposição de vendas na festa da Uva;
Fevereiro	Reunião com os funcionários; Planejamento dos projetos e oficinas; Reunião de início de ano com os responsáveis dos usuários; Retorno dos usuários; Desenvolvimento das Oficinas; Feira de Artesanato e Culinária na Praça Central;
Março	Encontro da Família na Apae com rodas de conversa; Atividades rotineiras; Desenvolvimento das Oficinas;
Abril	Desenvolvimento das Oficinas; Abril Azul “Campanha de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista”;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Endereço: Luiz Gonzaga Dalbem n°309 - Barão do Triunfo/RS
CNPJ nº 07409688/0001-07 - Fone: (51) 99985-1648

E-mail: baraodotriunfo@apaers.org.br

CEBAS, portaria nº 193, de 28 de novembro de 2017, processo nº 71000.054860/2017-68, parecer técnico nº 51852/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

	Produção de Massas para venda; Evento Aniversário da Apae; Reunião de Equipe;
Maio	Desenvolvimento das Oficinas; Maio Laranja "Campanha Conscientização sobre Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes"; Festa da Família; Feira de Exposição de vendas na festa do Agricultor;
Junho	Desenvolvimento das Oficinas; Feirão de Promoções do Brechó com roupas de Inverno; Festa Junina; Reunião de Equipe;
Julho	Desenvolvimento das Oficinas; Encontro da Família na Apae e roda de conversa; Produção de Massas para venda;
Agosto	Desenvolvimento das Oficinas; Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla com atividades voltadas para conscientização da sociedade; Reunião de Equipe;
Setembro	Desenvolvimento das Oficinas; Setembro Amarelo "Campanha de Prevenção ao Suicídio e Prevenção da Vida"; Atividade Semana Farroupilha;
Outubro	Desenvolvimento das Oficinas;



	Outubro Rosa "Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama"; Atividade do Dia das Crianças; Festa Halloween; Reunião de Equipe;
Novembro	Desenvolvimento das Oficinas; Novembro Azul "Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata"; Campanha de conscientização sobre a "Cultura Negra"; Reunião de Equipe;
Dezembro	Desenvolvimento das Oficinas; Passeio de encerramento do ano; Festa de Natal e Apadrinhamento Afetivo; Recesso dos usuários.

Durante o ano são programadas diversas atividades como:

- Assembléia Geral Ordinária;
- Participação dos profissionais da saúde com temas de prevenção com enfermeiros, dentista e nutricionista;
- Participação no "Programa Tampinha Legal";
- Dentro do calendário de Eventos são realizados três Encontros dos Autos Defensores com o 15º Conselho, com datas a serem programadas, bem como as Olimpíadas.
- Atividades em parceria com a Secretaria Municipal da Educação e Cultura; Secretaria da Assistência Social e Secretaria de Saúde;
- Oferta de capacitação aos profissionais estimulando e oportunizando a participação e qualificação da equipe em diversos temas.



7. DEMAIS SETORES

7.1. ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO

Setor de administração e coordenação - Este trabalho é feito por Auxiliar Administrativo em conjunto com a Coordenadora pedagógica/Diretora da instituição, tem por objetivo atuar nas atividades administrativas da entidade, auxiliar nas atividades financeiras, na documentação, nas correspondências, na organização de arquivos, atuando no controle das contas, no auxílio na elaboração de projetos, atuando na parte de recursos humanos da entidade e orientação da parte pedagógica dos atendimentos ofertados.

7.2. LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO

Setor de limpeza e alimentação: O trabalho é feito por duas Auxiliares de Serviços Gerais que atuam na manutenção da entidade com o foco de mantê-la limpa, deixando limpo: janelas, vidros, banheiros, cozinha, saguão, móveis, salas de aula, abastecendo os ambientes com materiais, retirando o lixo, mantendo sempre as rotinas de higiene e limpeza na entidade. Aderir também à preparação da alimentação dos usuários da APAE.

7.3. TRANSPORTE

Setor de transporte: O transporte dos assistidos é realizado pelo Poder Executivo Municipal no turno da manhã.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Através deste Plano de Trabalho para o ano de 2027, pretende-se firmar um Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barão do Triunfo – APAE. Visando atender aos serviços de abrangência municipal para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas famílias de acordo com às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como, de atendimentos em Saúde de acordo com as diretrizes do



Sistema Único de Saúde - SUS. Assim, contribuir para o pleno exercício da cidadania desse público usuário da política no município, promovendo a articulação das ações de defesa e de direitos.

9. INFRAESTRUTURA

Quantidade	Espaço
01	Cozinha
01	Salas de oficina de Culinária
01	Secretaria
04	Banheiros
04	Salas para oficinas
02	Salas de atendimento técnico
01	Sala de oficina de marcenaria
01	Sala com Brechó
01	Depósito
01 (ampliada)	Fisioterapia

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos Humanos

Profissional	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional
Auxiliar de Serviços Gerais	01	20 horas
Psicólogo	01	08 horas



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Endereço: Luiz Gonzaga Dalbem nº309 - Barão do Triunfo/RS
CNPJ nº 07409688/0001-07 - Fone: (51) 99985-1648

E-mail: baraodotriunfo@apaers.org.br

CEBAS, portaria nº 193, de 28 de novembro de 2017, processo nº 71000.054860/2017-68, parecer técnico nº 51852/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

Professor	02	20 horas
Assistente Social	01	08 horas
Fisioterapeuta	01	04 horas
Oficineiro de música	01	04 horas
Oficineiro de Marcenaria	01	04 horas

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

Profissional	Quantidade	Carga Horária de cada profissional	Vínculo com a entendida	Valor mensal	Valor estimado ao ano
Psicólogo	01	08 horas	RPA	R\$ 1.320,00	R\$ 19.800,00
Assistente social	01	08 horas	RPA	R\$ 1.320,00	R\$ 19.800,00
Fisioterapeuta	01	04 horas	RPA	R\$ 1.428,00	R\$ 17.136,00
Oficineiros	02	04 horas	RPA	R\$ 1.137,04	R\$ 13.644,48
Professores	02	20 horas	CLT	R\$ 4.143,21	R\$ 49.718,52
Auxiliar de Serviços Gerais	01	20 horas	CLT	R\$ 1291,05	R\$ 15.492,60
TOTAL				R\$ 10.639,30	R\$ 127.671,60

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESPESAS SERVIÇOS DIVERSOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Endereço: Luiz Gonzaga Dalbem nº309 - Barão do Triunfo/RS
CNPJ nº 07409688/0001-07 - Fone: (51) 99985-1648

E-mail: baraodotriunfo@apaers.org.br

CEBAS, portaria nº 193, de 28 de novembro de 2017, processo nº 71000.054860/2017-68, parecer técnico nº 51852/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

Itens	Despesas mensais (Valores aproximados)	Despesas anuais (Valores aproximados)
Seguro do carro/revisão anual – SPIN		R\$ 4.000,00
Extintores		R\$ 600,00
Energia Elétrica - Certaja	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
Água – Corsan	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Plano de celular - VIVO	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Transporte alunos – Zona dos Pachecos	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
Detetização		R\$ 5.400,00
Combustível	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
FGTS	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00
INSS	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
TOTAL	R\$ 4.275,00	R\$ 61.300,00

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DOS RECURSOS FINANCEIROS DE PAGAMENTO DE PESSOAL 1/3 DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

Especificação	Valor total estimado
Férias	R\$ 4.600,00
13 ° Salário	R\$ 3.300,00
TOTAL	R\$ 7.900,00



14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ANO DE 2025

Especificação	Despesas mensais	Despesas anuais
Recursos Humanos	R\$ 10.639,30	R\$ 127.671,60
Férias / 13º Salário		R\$ 7.900,00
Serviços diversos	R\$ 8.580,00	R\$ 61.300,00
TOTAL	R\$ 19.219,30	R\$ 196.871,60

15. SOLICITAÇÃO DE REPASSE PARA GASTOS MENSAIS

De acordo com os valores apresentados nas tabelas acima, solicitamos repasse no valor de **R\$ 20.000,00** para manter o orçamento mensal da instituição. Sendo que o pagamento dos demais funcionários da instituição que não constam nesse plano de trabalho, estão sendo pagos com verbas de um projeto em execução até 31/12/2026.

16. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE CEDIDO PELO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Utilização do Transporte		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

17. CRONOGRAMA DA MERENDA E MATERIAL DE LIMPEZA CEDIDOS

ESPECIFICAÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Merenda		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Material de Limpeza		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Endereço: Luiz Gonzaga Dalbem nº309 - Barão do Triunfo/RS
CNPJ nº 07409688/0001-07 - Fone: (51) 99985-1648
E-mail: baraodotriunfo@apaers.org.br

CEBAS, portaria nº 193, de 28 de novembro de 2017, processo nº 71000.054860/2017-68, parecer técnico nº 51852/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PARA A ENTIDADE

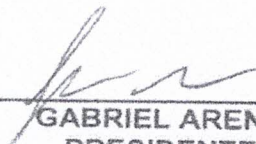
A prestação de contas deverá ser encaminhada para a parceira até o 10º dia útil do mês subsequente aos gastos.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, declaro para fins de prova junto ao Município de Barão do Triunfo/RS, para os efeitos e sob as penas em lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Pede deferimento.

Barão do Triunfo – RS, 25 de novembro de 2026.


GABRIEL AREND
PRESIDENTE

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREFEITO MUNICIPAL

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Endereço: Luiz Gonzaga Dalbem nº309 - Barão do Triunfo/RS
CNPJ nº 07409688/0001-07 - Fone: (51) 99985-1648

E-mail: baraodotriunfo@apaers.org.br

CEBAS, portaria nº 193, de 28 de novembro de 2017, processo nº 71000.054860/2017-68, parecer técnico nº 51852/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

ODONE KLOPPENBURG

Prefeito Municipal